

17/02/2005

08:43

Câmara estuda criação da Semana de Prevenção de Deficiências  
**São Sebastião**

A Câmara de São Sebastião está estudando o projeto de lei 002/05, de autoria do vereador Marcelo Filho do Marinho (PP), que dispõe sobre a criação da “Semana Municipal de Prevenção de Deficiência”. Esta proposta foi apresentada na última terça-feira, durante a terceira sessão ordinária do ano.

*Gustave Gama*



Segundo o autor, a idéia é informar a comunidade, por meio de serviços de atendimento em creches, escolas, hospitais, igrejas e associações, sobre a importância das medidas preventivas e de diagnóstico precoce, mobilizando a sociedade e o poder público. “Como vereador tenho sido procurado por diversas pessoas portadoras de deficiência que, por vezes, reclamam da desinformação com respeito a PPD (Portador Permanente de Deficiência). O projeto tem como principal objetivo a prevenção e o esclarecimento”, destaca Marinho.

Ele ressalta que a deficiência pode ser permanente ou temporária, mas em alguns casos o diagnóstico precoce é fundamental. “Divulgar os meios de prevenção é uma grande necessidade para quebrar barreiras, além de oferecer dignidade aos portadores”, destaca.

*Vereador, autor do projeto para criação da Semana de Prevenção às Deficiências*

Pelo projeto, a comemoração deverá ter início no dia 4 e terminar no dia 11 de outubro. A prefeitura poderá promover na Semana de Prevenção às Deficiências ampla divulgação publicitária de conscientização, seja por meio de distribuição de folhetos e cartilhas, pela organização de workshop para educadores das redes municipal e estadual de ensino, ou ainda pela utilização dos veículos de comunicação.

O município também pode celebrar convênio com órgãos federais, estaduais, empresas privadas, entidades de assistência médica e social e APDSS (Associação de Portadores de Deficiências de São Sebastião). O projeto está nas comissões.

Em reportagem publicada na edição de ontem, a APDSS (Associação dos Portadores de Deficiências de São Sebastião) fez um alerta quanto à necessidade de adequação dos municípios ao decreto 5.296/2004, de autoria do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, que regulamenta leis específicas para promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiências ou com mobilidade reduzida.

Segundo o presidente da associação, Alden Mello Aguiar, a maioria dos órgãos públicos e estabelecimentos comerciais da região não oferece condições de atendimento dos portadores de deficiência.

Pelo decreto, o tratamento diferenciado inclui: assentos de uso preferencial sinalizados, espaços e instalações acessíveis; mobiliário adaptado à altura e à condição física de pessoas em cadeiras de rodas; pessoal capacitado para prestar atendimento a deficientes visual, mental ou auditivo; área de embarque e desembarque preferencial; entre outros.